



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: contabilidade@barralonga.mg.gov.br

LEI Nº 1546
de 24 de 01 de 2025
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

Projeto de Lei de Nº 002 de 17 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre retificação da receita nos quadros anexos da LOA 2025 – Lei nº 1543/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

Faço saber que a Câmara Municipal de BARRA LONGA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A receita informada no detalhamento dos anexos da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025 – Lei nº 1543/2024 ficam alterados passando a vigorar conforme o detalhamento da receita constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º As alterações promovidas por esta Lei não promovem alterações:

I – Do valor fixado da receita e da despesa estimada constante da Lei nº 1.543/2024 que fica mantido em R\$ 128.596.744,48 (cento e vinte e milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta oito centavos);

II – No detalhamento das despesas dos anexos da LOA 2025.

Art. 3º Integram o presente projeto de lei os seguintes anexos:

I - Receitas Por Fonte e Respectiva Legislação (Consolidado);

II - Adendo III (Portaria SOF nº 008 - Anexo 2 - Receita - Lei 4.320/64 - Orçamento – Programa)

III - Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Portaria SOF Nº 008 de 04/02/85 - Orçamento de Programa);

IV - Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções do Governo (Artigo 2º Parágrafo 1º da Lei 4.320/64 - Orçamento de Programa);

V - Destinação de Recursos Vinculados;

VI - Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado);

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Barra Longa, 17 de janeiro de 2025.

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA

OLIVEIRA:0653273363

Dados: 2025.01.17 08:43:22

6

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1ª, 2ª e 3ª DISCUSSÃO

EM 23 DE Jan DE 2025

Greison Anderson de S. da Costa

Presidente

075.125.616-10





Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	
1.1.2.1.50.0.1.99.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV. LUM.PÚBLICA(CÓSIP) - FONTE 751.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.22.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. EDUCAÇÃO - FONTE 570.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. SAÚDE - FONTE 631.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. OUTROS - FONTE 700.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.46.00	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. REC. DO FNDE - FONTE 569.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.64.00	REMUN.DEPÓSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.69.00	REMUN.DEPÓSITOS EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.78.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. DE OUTRAS ENTIDADES REF. A CONV. SAÚDE - FONTE 636.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.83.00	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. CONV. DE OUTRAS ENTIDADES - FONTE 703.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC. NATURAIS - FONTE 720.000	
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.PRIMÁRIA	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSF.REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE- AT.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPLETO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-VIG.SAÚDE	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSF.REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE - VIG.SAÚDE-PRINC.	
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.-PRINC.	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-GESTÃO SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSF. REF. Progr. Nac. Apoio ao Transf. Escolar - PNATE	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSF. REF. Progr. Nac. Apoio ao Transf. Escolar - PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSF. REF. Progr. Nac. Apoio ao Transf. Escolar - PNATE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00	TRANSF. REF. Progr. Nac. Apoio ao Transf. Escolar - PNATE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.7.1.7.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
1.7.1.7.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.9.57.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	
1.7.2.2.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
1.7.2.9.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1.7.4.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1.7.4.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	
1.7.4.1.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
1.7.4.1.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	
1.9.2.3.99.0.1.99.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	
2.1.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
2.4.2.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	
9.5.1.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	
9.5.1.7.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9.5.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
9.5.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
9.5.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
9.5.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
9.5.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
9.5.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	
9.5.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	
9.5.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
9.5.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.00.00.00 S	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.0.00.0.00.00.00 S	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA			
1.1.1.0.00.0.00.00.00 S	IMPOSTOS			
1.1.1.2.00.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	8.406.508,28	8.532.610,28	132.347.758,15
1.1.1.2.50.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.956.508,28		
1.1.1.2.50.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.456.508,28		
1.1.1.2.50.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.456.508,28		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 S	- PRINCIPAL	806.508,28		
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 S	- PRINCIPAL	806.508,28		
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 A-2	- DÍVIDA ATIVA	650.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	- DÍVIDA ATIVA	650.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/			
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMÓVEIS	500.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/			
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMÓVEIS	500.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	500.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 S	NATUREZA	1.350.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.350.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	600.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 S	PRINCIPAL	600.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	750.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00 A-2	RENDIMENTOS	750.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	750.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 S	RENDIMENTOS - PRINCIPAL	750.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	750.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 S	RENDIMENTOS - PRINCIPAL	750.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS			
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00 A-2	E SERVIÇOS	5.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS			
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	5.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	5.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	PRINCIPAL	4.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -			
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	DÍVIDA ATIVA	600.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -			
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	DÍVIDA ATIVA	600.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS			
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	126.102,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	111.102,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	106.102,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	106.102,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E	106.102,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS	106.102,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 S	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 S	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	5.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	15.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO			
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 S	PÚBLICA	438.268,00	438.268,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO			
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	PÚBLICA	438.268,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO			
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	PÚBLICA	438.268,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO			
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00 A-2	PÚBLICA - PRINCIPAL	438.268,00		
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO			
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00 A-2	PÚBLICA - PRINCIPAL	438.268,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA PATRIMONIAL			
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.000,00	1.302.054,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 S	Ocupação	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00 A-2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00 A-2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 S	VALORES MOBILIÁRIOS			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.301 (54,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.301 (54,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.301 (54,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.301 (54,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 S	RECURSOS VINCULADOS	1.301.054,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	983.126,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	67.426,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	53.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERVILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.22.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. EDUCAÇÃO - FONTE 570.000	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. SAÚDE - FONTE 631.000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. OUTROS - FONTE 700.000	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000	27.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.46.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. REC. DO FNDE - FONTE 569.000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	325.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.64.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000	223.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.69.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.78.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. DE OUTRAS ENTIDADES REF. A CONV. SAÚDE - FONTE 636.000	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.83.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. CONV. DE OUTRAS ENTIDADES - FONTE 703.000	31.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC. NATURAIS - FONTE 720.000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 S	RECURSOS NÃO VINCULADOS	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	317.928,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS	317.928,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS		22.398,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	22.398,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	22.398,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	22.398,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	22.398,00		
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	22.398,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.398,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		120.452.427,87	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	33.818.189,99		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	28.731.424,99		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	28.650.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.800.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	850.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	850.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	850.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	81.224,99		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	81.224,99		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	81.224,99		
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	81.224,99		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	99.900,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	99.900,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	99.900,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	99.900,00		
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Fonte 720	99.900,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.025.165,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	3.025.165,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.PRIMÁRIA	2.914.185,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 S	TRANSF.REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE- AT.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	2.914.185,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 A-2	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.481.755,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	112.900,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	660.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 A-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	552.530,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 A-2	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COIMPLAO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-VIG.SAÚDE	69.980,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 S	TRANSF.REC. BL.MAN.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE - VIG.SAÚDE-PRINC.	69.980,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 A-2	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	35.980,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 A-2	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	34.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.	40.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 S	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.-PRINC.	40.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 A-2	PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	40.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 S	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-GESTÃO SUS	1.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 S	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00 A-2	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	597.900,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	296.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	296.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	296.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	296.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.900,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.900,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	1.900,00		
1.7.1.4.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	1.900,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	59.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	59.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	59.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	59.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE	22.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE	22.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	22.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	22.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	219.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	219.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	219.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	219.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	545.400,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	545.400,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	545.400,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	545.400,00		



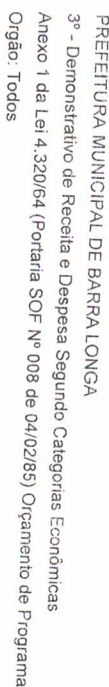
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	545.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	522.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	323.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	323.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	323.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	323.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	199.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	199.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	199.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	199.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	297.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	297.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	297.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	297.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	297.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.061.395,89		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.619.043,40		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	8.467.215,90		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	8.467.215,90		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.467.215,90		
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.467.215,90		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	950.382,50		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	950.382,50		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	950.382,50		
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	950.382,50		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.945,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.945,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	200.945,00		
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	200.945,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.810.000,00		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.810.000,00		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.810.000,00		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.810.000,00		
1.7.2.2.51.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.810.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.423.147,99		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.423.147,99		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.423.147,99		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.423.147,99		
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.423.147,99		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.209.204,50		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	781.630,50		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	781.630,50		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	781.630,50		
1.7.2.9.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	781.630,50		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	427.574,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	427.574,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	427.574,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	427.574,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	69.700.441,99		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	69.700.441,99		
1.7.4.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.200.000,00		
1.7.4.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.200.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.4.1.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	1.200.000,00		
1.7.4.1.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	1.200.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	68.500.441,99		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	68.500.441,99		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	68.500.441,99		
1.7.4.1.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	68.500.441,99		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.872.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.867.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.867.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.867.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.867.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.867.000,00		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.000,00		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 S	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 S	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.600.000,00	1.600.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÕES	1.200.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.200.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.200.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.200.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.200.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 S	RESSARCIMENTOS	400.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS RESSARCIMENTOS	400.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 S	OUTROS RESSARCIMENTOS	400.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	400.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	400.000,00		
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 S	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	3.000.000,00	3.749.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.000.000,00		
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIEAÇÃO DE BENS			
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 S	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 S	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 S	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 S	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00 A-2	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	699.000,00	699.000,00	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	699.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	699.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	699.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	699.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.5.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB			
9.5.1.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-7.500.013,67	-7.500.013,67	-7.500.013,67
9.5.1.7.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7.500.013,67		
9.5.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-5.576.224,99		
9.5.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-5.576.224,99		
9.5.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-5.560.000,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-5.560.000,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.560.000,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.560.000,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-16.224,99		



Código	Especificação	Desdobramento		Fonte	Categoria
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-16.224,99			
9.5.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-16.224,99			
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	-16.224,99			
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.923.788,68			
9.5.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-1.923.788,68			
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-1.693.443,18			
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-1.693.443,18			
9.5.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.693.443,18			
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.693.443,18			
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-190.176,50			
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-190.176,50			
9.5.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-190.176,50			
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-190.176,50			
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-40.169,00			
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-40.169,00			
9.5.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-40.169,00			
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-40.169,00			
		128.596.744,48	128.596.744,48	128.596.744,48	



Receitas		Valores	Valores	Despesas	Valores	Valores
1	RECEITAS CORRENTES			3	DESPESAS CORRENTES	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	8.532.610,28		3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.926.168,19
1.2	CONTRIBUIÇÕES	438.268,00		3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	1.302.054,00		3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.831.217,34
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	22.398,00				
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.452.427,87				
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00		Superávit		55.757.385,53
9	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			TOTAL		69.090.358,95
9.5	Dedução para formação do FUNDEB		7.500.013,67	4	DESPESAS DE CAPITAL	
	TOTAL		124.847.744,48	4.4	INVESTIMENTOS	72.559.358,95
				4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00
2	Superávit do Orçamento Corrente					
2	RECEITAS DE CAPITAL		69.090.358,95			
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00				
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00				
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	699.000,00				
			3.749.000,00			
	Total		72.839.358,95	Total		72.679.358,95

Resumo:

CORRENTE
CAPITAL
DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS

RECETA	DESPESA
132.347.758,15	55.757.385,53
3.749.000,00	72.579.358,95
7.500.013,67	160.000,00

128.596.744,48 128.596.744,48



Receitas		Valores		Valores		Despesas		Valores, de Capital		Valores	
1	RECEITAS CORRENTES					01	LEGISLATIVA	2.005.542,49			
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	8.532.610,28	132.347,758,15	02	JUDICIÁRIA	374.412,00		13.530.504,17			
1.2	CONTRIBUIÇÕES	438.268,00		04	ADMINISTRAÇÃO	152.770,00		5.339.072,00			
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	1.302.054,00		06	SEGURANÇA PÚBLICA	12.046.062,60		10.862.200,00			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	22.398,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.046.062,60		2.176.000,00			
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.452.427,87		10	SAÚDE	180.000,00		270.300,00			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00		12	EDUCAÇÃO	63.214.468,54		14.440.342,75			
2	RECEITAS DE CAPITAL			13	CULTURA	1.123.827,92		1.402.742,01			
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.749.000,00	15	URBANISMO	100.000,00		618.500,00			
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00		16	HABITAÇÃO	160.000,00					
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	699.000,00		17	SANEAMENTO						
9	DEDUÇÕES DA RECEITA		-7.500.013,67	18	GESTÃO AMBIENTAL						
9.5	FUNDEB			20	AGRICULTURA						
				24	COMUNICAÇÕES						
				26	TRANSPORTE						
				27	DESPORTO E LAZER						
				28	ENCARGOS ESPECIAIS						
				99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS						
Total Geral da Receita			128.596.744,48	Total Geral da Despesa						128.596.744,48	



500

Instituição

Instituição	Grupo Destinação	Especificação da Destinação	Detalhamento da Destinação	Código Receitas
	1.CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	500.RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	000.NÃO SE APLICA

Valor Projeto/Atividade

3.1-AQUIS. MOVEIS VEIC. E EQUIP. SEC. CÂMARA	50.000,0
4.1-SUBSIDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	79.615,9
3.2-AQUIS. IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO SEDE CÂMARA	50.000,0
4.2-SUBSIDIO DOS VEREADORES	469.843,9
3.3-CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00
4.3-MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA	19.000,00
6.4-MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA	574.000,00
4.4-MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA	131.000,00
4.5-MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES	359.378,22
4.6-DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	7.000,00
4.7-HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	26.000,00
4.8-RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.704,39
Total: 1 - 1.500.000	0,00

Total: 1 - 1.500.000

2.005.542,49

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Código Receitas

Sub-Total :

၁၂၆၅

2.005.542,43

Valor Projeto/Atividade

806.508,28	2.110-CIMV/ALPI - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.399,71
650.000,00	2.25-CISAMAPI - ADMINISTRATIVO	726.682,96
500.000,00	1.75-MINHA CASA MEU ABRIGO	120.000,00
600.000,00	2.51-RATEIO CONSORCIO CODAP	35.772,75
750.000,00	1.103-MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS	50.000,00
4.500.000,00	2.132-Subvenção a Corporação Musical União Nossa Senhora	50.000,00
600.000,00	2.152-CISAMAPI - TRANSPORTE SANITÁRIO - VARIÁVEL	118.860,00
317.928,00	4.142-CUSTEIO ADMINISTRATIVO - FIXO - CISAMAPI	58.080,01
27.800.000,00	2.33-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
850.000,00	1.78-MANUTENÇÃO REURB	150.000,00
81.224,99	1.84-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	5.000,00
8.467.215,90	2.41-CIMV/ALPI - AGRICULTURA	12.000,00
950.882,50	4.140-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	1.000,00
200.945,00	1.107-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE QUADRAS E CAMP	80.000,00

Sipiaweb - Planejar Consultores Associados



Receitas

1.9.2.2.99.0.1.99.00.00-OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL
1.9.2.3.99.0.1.99.00.00-OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00-FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL

Despesas

1.200.000,00	1.41-CIM/VALP-CENTRAL DE COMPRAS	120.740,01
400.000,00	2.8-CIM/VALP - BOMBEIROS	6.270,00
-5.560.000,00	1.39-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	20.000,00
-16.224,99	2.57-CONTRATO DE RATEIO DO CUSDESTE	33.662,74
-1.693.443,18	4.143-CISAMAPI - UTI MÓVEL - VARIÁVEL	18.283,00
-190.176,50	1.49-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	687.000,00
-40.169,00	4.137-MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	550.000,00
	1.36-AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPORTE	40.000,00
	4.12-CONTRIBUIÇÃO PASEP	600.000,00
	2.40-MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	502.138,89
	1.38-INFRA ESTRUTURA RURAL	100.000,00
	2.37-CISABI - GESTÃO DO CONSÓRCIO	24.000,00
	2.124-CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	51.000,00
	2.66-CIM/VALP - CASA LAR	54.545,50
	2.56-CIM/VALP - AUXÍLIO A MENOR	103.716,00
	4.38-CIM/VALP - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.500,00
	2.29-MAN. ATIV. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA BLATB E BLG	210.000,00
	4.37-CISABI - GESTÃO DO CONSÓRCIO	248,23
	3.38-INFRA ESTRUTURA RURAL	100.000,00
	2.43-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE	4.392.000,00
	3.104-GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU	80.000,00
	1.11-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	1.2-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
	2.44-MANUTENÇÃO DE CASA/PARQUE/ESTADÍSTICA	135.306,00
	4.40-MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	528.940,80
	3.77-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	73.000,00
	2.28-CISAMAPI - ASSISTÊNCIA MÉDICA	77.850,13
	2.144-CISAMAPI - CENTRAL DE COMPRAS	22.560,00
	1.12-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00
	1.28-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DEP.OBRAS/TRANSPORTE	120.000,00
	2.10-MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC MUNIC. FAZENDA	843.200,00
	2.17-MANUT. ATIVIDADE ENSINO INFANTIL	16.500,00
	1.115-CIM/VALP-DRENAGENS E CONTENÇÕES	5.000,00
	1.70-Manutenção do projeto social "Alimentar"	200.000,00
	2.139-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO	549.882,42
	4.136-MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	245.431,43
	1.80-MANUTENÇÃO DO PROJETO FRENTE DE TRABALHO	350.000,00
	1.21-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00
	4.33-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	706.780,00
	1.26-OBRA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00
	2.13-MANUT. ATIV. GESTÃO EDUCACIONAL E ENSINO FUNDAM.	1.450.100,00
	2.138-MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO	865.353,92
	1.29-IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	125.000,00
	1.87-CIM/VALP - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	5.000,00
	2.60-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.844.000,00
	1.108-MANUT. DO ESPORTE AMA. PROF. E AÇÕES PARA O LAZER	85.000,00
	2.146-CISAMAPI - FUNDO DE INVESTIMENTO - RATEIO	4.905,00
	2.4-PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
	2.3-INATIVOS E PENSIONISTAS	800.000,00
	9.1-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00
	2.32-MANUT. ATIV. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLV	135.470,00
	1.40-CIM/VALP-REFORMAS PREDIAIS	5.000,00
	4.104-CIM/VALP - SIM	4.150,00



Recetas

Despesas

2.121-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	148.000,00
2.7-MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.785.000,00
2.31-MANUT. ATIV. BLOCO ASSIST. FARM. BÁSICA - BLAF	202.500,00
2.1-MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO	961.211,00
2.149-CONTRATOS CIM/ALPI	9,08
2.122-CIRCUITO TURISTICO MONTANHAS E FÉ	8.000,00
4.25-CISAMAPI - RATEIO	4,56
4.141-MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	400.000,00
1.82-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	103.000,00
4.7-MANUT. ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	335.000,00
2.47-MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	710.000,00
1.8-AQUISIÇÃO DE EQUIP.BENS PERMANENTES EDUCAÇÃO FUND.	80.000,00
3.103-MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS	100.000,00
2.147-CISAMAPI - FARMACIS - RATEIO	65,00
1.15-AQUISIÇÃO DE VEICULO EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00
1.33-ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	30.000,00
2.131-Subvenção a Corporação União Musical São José	50.000,00
2.145-CISAMAPI - DESPESA COM LOCOMOÇÃO - VARIÁVEL	2.211,96
4.54-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	301.000,00
1.30-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES CULTURA	30.000,00
1.43-RECEPÇÕES, HOSPED. E HOMENAGENS	7.000,00
2.64-MANUTENÇÃO ATIV DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	561.000,00
1.113-CIMVALPI-EXPANSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	37.672,00
2.54-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	115.720,00
2.137-MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	2.334.000,00
1.47-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEB-BA CIVIL	70.590,30
1.86-CIMVALPI - PROJETOS	26.891,31
1.79-MANUTENÇÃO SCFV	160.000,00
1.116-CIMVALPI-OBRA CIVIL	5.000,00
2.151-CISAMAPI - URGENCIA EMERGENCIA - VARIÁVEL	76.015,83
1.133-MAN. ATIV. GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	135.000,00
2.104-CIMVALPI-SIM	10.570,00
2.135-MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE HAB E REGUL. FUNDIÁRIA	270.300,00
1.106-INVESTIMENTOS EM MEIO AMBIENTE	120.000,00
2.45-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.166,92
2.20-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	340.600,00
1.13-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00
2.150-CISAMAPI - SERVIÇOS MÉDICOS FUNDO - VARIÁVEL	388.226,76
1.58-MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	80.000,00
3.82-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	165.000,00
2.52-MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	200.500,00
2.5-CIMVALPI - GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.256,82
1.23-AQUISIÇÃO DE EQUIP.BENS PERMANENTES AGRICULTURA	50.000,00
1.117-CIMVALPI-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	320.300,23
2.23-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - FUNDEB 70%	130.000,00
2.49-IMPLEMENTAÇÃO DO BOLSA ATLETA	13.000,00
2.18-MANUTENÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	111.000,00
1.125-CONTROLADORIA MUNICIPAL	100.060,00
4.39-CIMVALPI - RESÍDUOS SÓLIDOS	314.880,00
3.29-IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50.000,00
1.119-CIMVALPI-CAPIA ELÉTRICA	38.500,00
1.77-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	169.000,00
2.38-CIMVALPI - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	25,00
2.148-CISAMAPI - VACIMÓVEL RATEIO	17.654,33
2.55-CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	25.000,00



Receitas

Despesas

Total: 2 - 1.500.000 41.174.691,00

39.169.148,51

Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Especificação da Destinação 501. OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Detalhamento da Destinação 000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.1.2.1.01.0.1.02.00.00-TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS
1.1.2.1.50.0.1.99.00.00-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL
1.3.1.1.01.1.1.99.00.00-ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00-REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE
501.000 500.00
1.6.9.99.0.1.99.00.00-OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL

Valor Projeto/Atividade

106.102,00 1.107-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE QUADRAS E CAMP

Valor 150.000,00

Total: 2 - 1.501.000 150.000,00

150.000,00

Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Especificação da Destinação 540. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Detalhamento da Destinação 000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.18.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS -
FONTE 540.000

Valor Projeto/Atividade

13.000,00 2.14-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Valor 350.000,00



Receitas

1.7.5.1.50.0.1.99.00.00-TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR.
PROF. DA EDUC - FUNDEB

Despesas
2.19-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

930.000,00

2.20-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
2.21-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%
2.23-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - FUNDEB 70%

50.000,00
1.000.000,00
550.000,00

Total: 2 - 1.540.000 2.880.000,00

2.880.000,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Detalhamento da Destinação 000 NÃO SE APLICA
Código Receitas
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL

Valor Projeto/Atividade

2.14-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.17-MANUT. ATIVIDADE ENSINO INFANTIL
2.18-MANUTENÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
1.58-MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

14.000,00
296.000,00
20.000,00
50.000,00
50.000,00

Total: 2 - 1.550.000 310.000,00

310.000,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO
Detalhamento da Destinação DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
000 NÃO SE APLICA
Código Receitas
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E. - FONTE 551.000
1.7.1.4.51.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL

Valor Projeto/Atividade

2.13-MANUT. ATIV. GESTÃO EDUCACIONAL E ENSINO FUNDAM.

100,00
1.900,00
2.000,00

Total: 2 - 1.551.000 2.000,00

2.000,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL
Detalhamento da Destinação DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
000 NÃO SE APLICA
Código Receitas
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL

Valor Projeto/Atividade

1.000,00
59.000,00
1.58-MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

60.000,00

Total: 2 - 1.552.000 60.000,00

60.000,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL
Detalhamento da Destinação DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P
000 NÃO SE APLICA
Código Receitas
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00-TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL

Valor Projeto/Atividade

5.000,00
22.000,00
2.14-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

27.000,00

Total: 2 - 1.553.000 27.000,00

27.000,00

Grupo Destinação
1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE



Receitas

Especificação da Destinação 569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.46.00-REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. REC. DO FNDE - FONTE 569.000
1.7.1.4.99.0.1.99.00.00-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL

Valor Projeto/Atividade

1.000,00 1.8-AQUISIÇÃO DE EQUIP.BENS PERMANENTES EDUCAÇÃO FUND.
219.000,00

Valor 220.000,00

Total: 2 - 1.569.000 220.000,00

Grupo Destinação

Especificação da Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
570. TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS
REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.22.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. EDUCAÇÃO - FONTE
570.000
1.7.1.7.51.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS
DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL

Valor Projeto/Atividade

2.000,00 1.9-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ENSINO FUNDAMENTAL
323.000,00 1.13-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA EDUCAÇÃO INFANTIL
25.000,00

Valor 300.000,00

Total: 2 - 1.570.000 325.000,00

325.000,00

Grupo Destinação

Especificação da Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
576 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
Detalhamento da Destinação 001. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE
ESCOLAR (PTE).

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.06.00-REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00-PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE

Valor Projeto/Atividade

67.426,00 2.14-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
427.574,00

Valor 495.000,00

Total: 2 - 1.576.001 495.000,00

495.000,00

Grupo Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Especificação da Destinação 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO
GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO

Detalhamento da Destinação 000.NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.59.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00-INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00-INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS
DIVERSAS

Valor Projeto/Atividade

223.000,00 2.29-MAN. ATIV. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA BLATB E BLG
1.481.735,00 4.29-MAN. ATIV. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA BLATB E BLG
119.900,00 2.31-MANUT. ATIV. BLOCO ASSIST. FARM. BÁSICA - BLAF
660.000,00 2.60-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
34.000,00

Valor 851.782,00
140.373,00
102.500,00
1.465.000,00

1.7.1.3.50.4.1.01.00.00-PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00-TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL



Receitas

Despesas

Grupo Destinação
Especificação da Destinação
1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
604.TRANSF. PROV.GOV.FED.DEST.VENC. AGENTES COMUNIT.SAÚDE E DOS
Detalhamento da Destinação
000.NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.7.1.3.50.1.1.05.00.00-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Valor Projeto/Atividade

552.530,00 2.32-MANUT. ATIV. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLV
35.980,00

Total: 2 - 1.604.000

588.510,00

588.510,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação
1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
605.ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMPL. AO PAGTO. DOS PISOS
Detalhamento da Destinação
000.NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.7.1.3.50.1.1.11.00.00-TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.PI
PROFISS. DA ENFERMAGEM

Valor Projeto/Atividade

100.000,00 2.60-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Total: 2 - 1.605.000

100.000,00

100.000,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação
1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
621.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS-PROVENIENTES DO
GOVERNO ESTADUAL
Detalhamento da Destinação
000.NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.55.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00-TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -
SUS - PRINCIPAL

Valor Projeto/Atividade

325.000,00 1.16-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAÚDE
1.423.147,99 2.29-MAN. ATIV. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA BLATB E BLG

4.29-MAN. ATIV. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA BLATB E BLG
2.31-MANUT. ATIV. BLOCO ASSIST. FARM. BÁSICA - BLAF
2.60-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
4.141-MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

171.147,99
277.000,00
580.000,00
400.000,00

Total: 2 - 1.621.000

1.748.147,99

1.748.147,99

Grupo Destinação
Especificação da Destinação
1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
631.TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS
Detalhamento da Destinação
000.NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.23.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. SAÚDE - FONTE 631.000

Valor Projeto/Atividade

200.000,00 1.61-CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO POSTO SAÚDE

Total: 2 - 1.631.000

200.000,00

200.000,00

Grupo Destinação
1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE



Receitas

Especificação da Destinação 636. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Detalhamento da Destinação 000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.78.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. DE OUTRAS ENTIDADES REF. A CONV. SAÚDE	Valor	Projeto/Atividade	Valor
- FONTE 636.000	31.000,00	2.27-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE - RENOVA	1.231.000,00
1.7.4.1.50.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	1.200.000,00		

Total: 2 - 1.536.000 1.231.000,00 1.231.000,00

Grupo Destinação 1. RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Especificação da Destinação 660. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Detalhamento da Destinação 000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.29.00-REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	27.000,00	2.33-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	545.400,00	4.33-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.400,00

Total: 2 - 1.660.000 572.400,00 572.400,00

Grupo Destinação 1. RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Especificação da Destinação 661. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento da Destinação 000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.56.00-REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	Valor	Projeto/Atividade	Valor
1.7.2.9.51.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	9.000,00	2.33-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	761.630,50	1.69-Manutenção do projeto social "Ombro Amigo"	120.630,50

Total: 2 - 1.661.000 790.630,50 790.630,50

Grupo Destinação 1. RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Especificação da Destinação 700. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

Detalhamento da Destinação 000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.24.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. OUTROS - FONTE 700.000	Valor	Projeto/Atividade	Valor
	1.000,00	1.32-PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO	200.000,00



Receitas

1.7.1.7.99.0.1.99.00.00-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL

Despesas

Total: 2 - 1.700.000 200.000,00

200.000,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação
Detalhamento da Destinação

1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
703. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES
000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.83.00-REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF. CONV. DE OUTRAS ENTIDADES - FONTE 703.000
1.7.4.1.99.0.1.99.00.00-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL

Total: 2 - 1.703.000

Valor Projeto/Atividade
2.000,00 2.35-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENOVA

300.000,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação
Detalhamento da Destinação

1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
706. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.64.00-REMUN.DEPOSITOS TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE 706.000
1.7.1.9.57.0.1.99.00.00-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL

Total: 2 - 1.706.000

Valor Projeto/Atividade
3.000,00 2.29-MAN. ATIV. BLOCO ATENCAO BASICA BLATB E BLG
297.000,00 2.31-MANUT. ATIV. BLOCO ASSIST. FARM. BASICA - BLAF
1.61-CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO POSTO SAUDE

300.000,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação
Detalhamento da Destinação

1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
708. TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.08.00-REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000
1.7.2.2.51.0.1.99.00.00-COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL

Total: 2 - 1.708.000

Valor Projeto/Atividade
53.000,00 3.106-INVESTIMENTOS EM MEIO AMBIENTE
1.810.000,00

1.863.000,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação
Detalhamento da Destinação

1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
710. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
000. NÃO SE APLICA

Código Receitas

1.3.2.1.01.0.1.01.69.00-REMUN.DEPOSITOS EMENDAS ESPECIAIS ESTADO - FONTE 710.000
2.4.2.9.99.0.1.99.00.00-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL

Total: 2 - 1.710.000

Valor Projeto/Atividade
1.000,00 1.16-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAÚDE
699.000,00 2.29-MAN. ATIV. BLOCO ATENCAO BASICA BLATB E BLG
2.31-MANUT. ATIV. BLOCO ASSIST. FARM. BASICA - BLAF
1.63-CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO UPA

700.000,00

10/01/2025 17:52:05 0.31



Despesas

Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	720. TRANSF.DA UNIÃO REF.ÀS PART.NA EXPL.DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST. AO		
	FEP - LEI 9.478/1997		
Detalhamento da Destinação	000. NÃO SE APLICA		
Código Receitas			
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00.REMUN.DEPOSITOS TRANSF UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC.		Valor	Projeto/Atividade
NATURAIS - FONTE 720.000		100.00	1.26- OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL -			
FONTE 720		99.900.00	
			Valor
			100.000,00

Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Especificação da Destinação	750.RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE		
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA		
Código Receitas			
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00-REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000			
		Valor	Projeto/Atividade
		1.000,00	2.40-MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Total: 2 - 1.750.000		1.000,00	
		Valor	
		1.000,00	

Grupo Destinação	1. RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.000,00
Especificação da Destinação	751 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
Detalhamento da Destinação	000. NÃO SE APLICA	
Código Receitas		
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00-REMUN. DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUM. PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000		
	Valor Projeto/Atividade	Valor
	438.268,00 2.45-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	441.268,00
	3.000,00	

Grupo Destinação	1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Especificação da Destinação	754.RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Detalhamento da Destinação	000.NÃO SE APLICA
Código Receitas	



Receitas

2.1.1.9.99.0.1.99.00.00-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL

Despesas

3.000.000,00 1.26-OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

1.129-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Total: 2 - 1.754.000 3.000.000,00

500.000,00
2.500.000,00
3.000.000,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Detalhamento da Destinação 755.RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Código Receitas 000.NÃO SE APLICA

2.2.1.3.01.0.1.99.00.00-ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL

Valor Projeto/Atividade

Total: 2 - 1.755.000

50.000,00 2.52-MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

50.000,00
50.000,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Detalhamento da Destinação 759.RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
Código Receitas 005.REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

1.7.5.9.99.0.1.01.00.00-TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Valor Projeto/Atividade

Total: 2 - 1.759.005

5.000,00 1.29-IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL

5.000,00
5.000,00
5.000,00

Grupo Destinação
Especificação da Destinação 1.RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
Detalhamento da Destinação 899.OUTROS RECURSOS VINCULADO
004.TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS

Código Receitas IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS D

1.7.4.1.99.0.1.99.00.00-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL

Valor Projeto/Atividade

68.202.441,99

- 2.6-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO
- 2.51-RATEIO CONSÓRCIO CODAP
- 1.59-INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO PROGRAMA RENOVA
- 1.94-REFORMA DE QUADRA E VESTIÁRIO
- 1.96-LIMPEZA, RECONSTRUÇÃO E PAISAGISMO NA AV. REIRA RI
- 1.37-RETIRADAS DE ENTULHO E LAVAGEM DE RUAS E AVENIDAS
- 1.99-ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VASCONCELOS LAINNA
- 1.100-SERVIÇOS DE APOIO, CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO
- 2.103-CONSTRUÇÃO DA ETE
- 3.103-MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS
- 1.144-RECONSTRUÇÃO DA COMUNIDADE GESTEIRA
- 2.153-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AGENTE FINANCEIRO
- 2.154-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CODAP

Total: 2 - 1.899.004 68.202.441,99

68.202.441,99



Receitas

Despesas

Sub-Total: 2.128.596,744,48
Total Geral: 128.596.744,48

126.591.201,99
128.596.744,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Endereço: RUA MATIAS BARBOSA, 40, CENTRO, BARRA LONGA - MG

Telefone: (31) 3877-5289 E-mail: dep.pessoal@barralonga.mg.gov.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2025

Página(s): 1/3

RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE EDUCAÇÃO

01 - RECEITAS

A - IMPOSTOS

1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	806.508,28
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	650.000,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	600.000,00
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	750.000,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	4.500.000,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	600.000,00
SUB-TOTAL		8.406.508,28

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	850.000,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	81.224,99
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.467.215,90
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	950.882,50
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	200.945,00
SUB-TOTAL		38.350.268,39

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 46.756.776,67

EDUCAÇÃO

A - DESPESA ORÇADA DA EDUCAÇÃO POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.002	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	687.000,00
12.361.003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
12.361.032	FUNDEB	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.050.100,00
12.365.003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.204.600,00
12.365.032	FUNDEB	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	96.500,00
12.367.003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	844.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		161.000,00

B - CONTRIBUIÇÃO FUNDEB

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A + B)

Cálculo de Aplicação na Educação

RECEITA BASE DE CÁLCULO		
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	25.00%	46.756.776,67
TOTAL PREVISTO NA EDUCAÇÃO	26.83%	11.689.194,17
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	1.83%	12.544.843,18
		855.649,01

FUNDEB

Aplicação com Remuneração de Profissionais da Educação

RECEITA PREVISTA DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Endereço: RUA MATIAS BARBOSA, 40, CENTRO, BARRA LONGA - MG

Telefone: (31) 3877-5289 E-mail: dep.pessoal@barralonga.mg.gov.br

Exercício: 2025

Página(s): 2/3

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	13.000,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.867.000,00
	SUB-TOTAL	2.880.000,00

Cálculo de Aplicação no FUNDEB

MÍNIMO PREVISTO PARA APLICAÇÃO	70,00%	2.016.000,00
VALOR PREVISTO DE APLICACAO	85,07%	2.450.000,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	15,07%	434.000,00

Observação: No cálculo do "VALOR PREVISTO DE APLICAÇÃO" são considerados todos os elementos de despesa relativos a pessoal (Elementos 04, 11, 13 e 16) da fonte 1.540.000, 1.541.000 e 1.542.000.

RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE SAÚDE

01 - RECEITAS

A - IMPOSTOS

1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	806.508,28
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	650.000,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	600.000,00
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	750.000,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SSQN - PRINCIPAL	4.500.000,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SSQN - DÍVIDA ATIVA	600.000,00
	SUB-TOTAL	8.406.508,28

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.800.000,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	81.224,99
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.467.215,90
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	950.882,50
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	200.945,00
	SUB-TOTAL	37.500.268,39

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) **45.906.776,67**

SAÚDE

A - DESPESA ORÇADA PARA SAÚDE POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
10.122.005	SAÚDE PARA TODOS	458.080,01
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2.570.588,13
10.301.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
10.301.005	SAÚDE PARA TODOS	195.753,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	275.000,00
10.302.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
10.302.005	SAÚDE PARA TODOS	664.750,77
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	111.418,04
10.303.005	SAÚDE PARA TODOS	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	202.500,00
10.304.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
10.304.005	SAÚDE PARA TODOS	5.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	135.470,00

4.618.559,95

4.618.559,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Endereço: RUA MATIAS BARBOSA, 40, CENTRO, BARRA LONGA - MG

Telefone: (31) 3877-5289 E-mail: dep.pessoal@barralonga.mg.gov.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2025

Página(s): 3/3

RECEITA BASE DE CÁLCULO
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)
TOTAL PREVISTO NA SAÚDE
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO

Cálculo de Aplicação na Saúde

15.00%	45.906.776,67
10.06%	6.886.016,50
4.94%	4.618.559,95
	2.267.456,55

DESPESAS DE PESSOAL

Cálculo da Receita Corrente Líquida

- 1 - TOTAL DA RECEITA CORRENTE
- 2 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES DO FUNDEB
- 3 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR AO RPPS
- 4 - PARC.DEDUTIVEL DE AGENTES COMUNITÁRIOS

132.347.758,15
7.500.013,67
0,00
588.510,00

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (1 - 2 - 3)

124.259.234,48

Demonstrativo das Despesas de Pessoal

1) Despesa de Pessoal do Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS,	
3.1.90.03	PENSÕES	140.355,47
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.695.403,31
3.1.91.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.352.621,63
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	4.281.253,29
		280.000,00
		100,00

SUB-TOTAL

24.549.733,70

2) Despesa de Pessoal do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	26.660,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	880.178,10
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	185.704,39
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	1.000,00
		1.000,00

SUB-TOTAL

1.094.542,49

TOTAL

25.644.276,19

Cálculo de Gastos com Pessoal

EXECUTIVO	19.76%	24.549.733,70
LEGISLATIVO	0.88%	1.094.542,49
TOTAL DO MUNICÍPIO	20.64%	25.644.276,19

Obs. Está sendo deduzido das despesas os valores referentes a especificação 604 e 605 relativos a gastos com Agentes comunitários e Saúde e Técnicos de Enfermagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165, centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail:secretaria@camaradebarralonga.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Emissor: Assessoria Jurídica e Legislativa da Câmara Municipal de Barra Longa.

Assunto: Análise de Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei 002/2025.

Ementa: Projeto de Lei 002/2025. Correção da Lei Orçamentária Anual (Lei 1543/2024). Ajuste de detalhamento das receitas nos quadros anexos. Manutenção dos valores totais de receitas e despesas. Ausência de alteração na classificação de despesas. Constitucionalidade e legalidade reconhecidas.

I – RELATÓRIO

1. Chegou a esta Assessoria Jurídica Legislativa para análise o Projeto de Lei 002/2025, apresentado pelo Poder Executivo Municipal, que visa corrigir inconsistências nos quadros anexos da Lei Orçamentária Anual (Lei 1543/2024), relacionadas à distribuição e classificação das receitas.
2. Conforme informado, o ajuste se faz necessário em razão de incompatibilidades identificadas entre as receitas e as despesas, sem que haja modificação no valor total das receitas e despesas, que permanece em R\$ 128.596.744,48.
3. Ademais, não se propõe a abertura de créditos adicionais nem alterações na classificação orçamentária das despesas.

II – FUNDAMENTAÇÃO

3. **Competência Legislativa:** A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º, estabelece que as Leis Orçamentárias deverão dispor sobre a previsão de receitas e fixação de despesas para o exercício financeiro correspondente.

Compete ao Poder Executivo a elaboração e envio do projeto de lei orçamentária anual, cabendo ao Legislativo apreciá-lo, nos termos do art. 29 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

4. **Legalidade:** O Projeto de Lei em questão deve observar os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), especialmente quanto à necessidade de transparência e regularidade das peças orçamentárias.

Ao propor apenas a correção das inconsistências nos quadros anexos, sem alterar os montantes globais nem realizar modificações nas classificações de despesas, o projeto preserva a integridade do orçamento aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165, centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

E-mail: secretaria@camaradebarralonga.mg.gov.br

5. **Necessidade e Conveniência:** As inconsistências identificadas podem comprometer a execução orçamentária, tornando imperativo o ajuste proposto.
6. **Ausência de Vício Material ou Formal:** O projeto respeita os procedimentos formais previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, não havendo qualquer indício de vício que comprometa sua tramitação ou validade.

III – CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, conclui-se pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei 002/2025, que visa corrigir o detalhamento das receitas nos quadros anexos da Lei Orçamentária Anual (Lei 1543/2024).

O ajuste proposto é essencial para a regular execução orçamentária do Município, sem que isso importe em qualquer aumento de despesas ou créditos adicionais, mantendo-se o valor global da LOA aprovado anteriormente.

Recomenda-se, portanto, s.m.j. a regular tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Barra Longa, 21 de janeiro de 2025.

GETÚLIO UBALDO MACHADO FILHO

Assessoria Jurídica e Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165, centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail:secretaria@camaradebarralonga.mg.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E SANEAMENTO.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E AGRICULTURA.

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 02/2025

I – RELATÓRIO

Chegou a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Saneamento**, bem como a **Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Cultura, Ação Social e Agricultura** para análise o Projeto de Lei 002/2025, apresentado pelo Poder Executivo Municipal, que visa corrigir inconsistências nos quadros anexos da Lei Orçamentária Anual (Lei 1543/2024), relacionadas à distribuição e classificação das receitas.

Conforme informado, o ajuste se faz necessário em razão de incompatibilidades identificadas entre as receitas e as despesas, sem que haja modificação no valor total das receitas e despesas, que permanece em R\$ 128.596.744,48.

Ademais, não se propõe a abertura de créditos adicionais nem alterações na classificação orçamentária das despesas.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º, estabelece que as Leis Orçamentárias deverão dispor sobre a previsão de receitas e fixação de despesas para o exercício financeiro correspondente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165, centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail:secretaria@camaradebarralonga.mg.gov.br

Compete ao Poder Executivo a elaboração e envio do projeto de lei orçamentária anual, cabendo ao Legislativo apreciá-lo, nos termos do art. 29 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Lei em questão deve observar os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), especialmente quanto à necessidade de transparência e regularidade das peças orçamentárias.

Ao propor apenas a correção das inconsistências nos quadros anexos, como observado no parecer jurídico, sem alterar os montantes globais nem realizar modificações nas classificações de despesas, o projeto preserva a integridade do orçamento aprovado.

As inconsistências identificadas podem comprometer a execução orçamentária, tornando imperativo o ajuste proposto.

O projeto respeita os procedimentos formais previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, não havendo qualquer indício de vício que comprometa sua tramitação ou validade.

III – CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, constatamos que o Projeto de Lei nº 02/2025 atende aos requisitos constitucionais e legais aplicáveis.

O ajuste proposto é essencial para a regular execução orçamentária do Município, sem que isso importe em qualquer aumento de despesas ou créditos adicionais, mantendo-se o valor global da LOA aprovado anteriormente.

Dessa forma, **opinamos pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 02/2025**, que visa corrigir o detalhamento das receitas nos quadros anexos da Lei Orçamentária Anual (Lei 1543/2024), recomendando sua regular tramitação no âmbito legislativo municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165, centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail:secretaria@camaradebarralonga.mg.gov.br

BARRA LONGA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Assinam:

Membros das Comissões Conjuntas

-COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E SANEAMENTO.

Valéria Aparecida da Silva: Presidente. Valéria

Ede Carlos da Cruz: Vice-Presidente. Ede Carlos

Amarildo de Assis: Secretário. Amarildo de Assis

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E AGRICULTURA.

João Bosco da Cruz: Presidente. João Bosco da Cruz

DevanilEduardo das Graças: Vice-Presidente. Devanil E. das Graças

Carlos Jerônimo Nunes de Souza: Secretário. Carlos



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Ofício nº 023/2025

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Encaminhamento

Barra Longa/MG, 13 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Com nossos cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar o projeto de Lei que Regulamenta a contratação temporária prevista no inciso IX do art. 37 da Constituição da República, altera a lei nº 1.020 de 02 de maio de 2006 e dá outras providências.

Diante do exposto requer a apreciação desse projeto pela Egrégia Câmara em regime de urgência, na forma regimental pelos nobres Edis.

Sem mais para o momento, esperamos a aprovação do projeto de lei e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos protestos de respeito e cordialidade.

Atenciosamente,

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

Greison Anderson de Souza Costa

Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165,
Barra Longa/MG - CEP: 35.447-000.

Recbi 17/01/25
[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Barra Longa
CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000
Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Ofício nº 024/2025

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Encaminhamento

Barra Longa/MG, 13 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Com nossos cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar a proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025 foi elaborada no ano de 2024, encaminhada ao Legislativo que discutiu e aprovou anexos das receitas que continham inconsistências entre a distribuição e classificação das receitas gerando incompatibilidade entre as próprias receitas e também em relação às despesas.

É importante frisar a proposta de lei ora apresentada visa tão somente corrigir as receitas constantes dos anexos da LOA, ficando inalterados:

Projeto de Lei que Regulamenta a contratação temporária prevista no inciso IX do art. 37 da Constituição da República, altera a lei nº 1.020 de 02 de maio de 2006 e dá outras providências.

Diante do exposto requer a apreciação desse projeto pela Egrégia Câmara em regime de urgência, na forma regimental pelos nobres Edis.

Sem mais para o momento, esperamos a aprovação do projeto de lei e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos protestos de respeito e cordialidade.

Atenciosamente,

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.
Greison Anderson de Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165,
Barra Longa/MG - CEP: 35.447-000.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: contabilidade@barralonga.mg.gov.br

MENSAGEM de 17 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

Passo às mãos de V.Exa., e dos Nobres Edis do Município, projeto de lei incluso que dispõe sobre a correção da Lei Orçamentária Anual – Lei nº 1543/2024 referente ao detalhamento das receitas nos quadros anexos da LOA.

Ressaltamos que a proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025 foi elaborada no ano de 2024, encaminhada ao Legislativo que discutiu e aprovou anexos das receitas que continham inconsistências entre a distribuição e classificação das receitas gerando incompatibilidade entre as próprias receitas e também em relação às despesas.

É importante frisar a proposta de lei ora apresentada visa tão somente corrigir as receitas constantes dos anexos da LOA, ficando inalterados:

1. O valor total da receita estimada do orçamento, que continua sendo de R\$ 128.596.744,48;
2. A despesa total fixada do orçamento também ficou inalterada, ou seja, foi estimada no valor de R\$ 128.596.744,48;
3. Não há qualquer alteração de classificação orçamentária de despesas, ou seja, não há abertura de créditos adicionais nem tão pouco alterações orçamentárias na despesa (transposição, remanejamento ou transferência)

Isto posto, venho através do projeto de lei anexo propor a alteração dos quadros orçamentários de receita da LOA 1543/2024, visando adequação e correção das inconsistências mantendo-se inalteradas os valores e demonstrativos das despesas constantes dos quadros anexos da LOA.

Aguardamos a análise da proposição por parte do colegiado e esperamos que após a discussão e votação, seja a proposição aprovada.

Atenciosamente,
ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653273363

6

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2025.01.17 08:46:03 -03'00'


Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat.:1976
CPF: 065.327.336-36